



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano XVI - Edição nº 01997 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4C8164BBCEA18971D1B41F8003D99B6F

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- PORTARIA N º 001- “TRATA DA NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA A COMISSÃO DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROS/BA. ”
- PORTARIA Nº 002- “NOMEIA OS GESTORES/FISCAIS DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – BA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”
- PORTARIA N º 003-“NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”
- DECRETO Nº 023-“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BAHIA. ”
- DECRETO Nº 024-“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS”.
- DECRETO Nº 025- “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OUVIDORA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA.”
- DECRETO Nº 026- “AUTORIZA A SRª CINARA ALVES DE MORAES ANDRADE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A MOVIMENTAR OS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- DECRETO Nº 027-“TRATA DA NOMEAÇÃO DA COORDENADORA MUNICIPAL DE PROJETOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA.”
- DECRETO N º 028-“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE VICE- DIRETORA DO COLÉGIO JOAQUIM GONÇALVES.
- DECRETO N º 029- “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

“Trata da nomeação do Pregoeiro e membros da equipe de apoio para a Comissão de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal Cordeiros/BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.74, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal de Cordeiros. Considerando as disposições da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Mariana Maria de Abreu Pereira, inscrito no CPF nº ***.267.455-**, para o cargo de Pregoeira para a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Art. 2º. Ficam nomeados os integrantes da Comissão de Licitação, para membros da equipe de apoio do Pregão Presencial e Eletrônico da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia os gestores/fiscais de contratos da Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de regular a gestão e fiscalização na execução dos contratos administrativos, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133/21, a obrigatoriedade de designação de um Gestor do contrato e fiscal, para assegurar o cumprimento das cláusulas contratuais e a boa execução dos serviços;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da administração adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento, gestão e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Gestores/Fiscais de Contrato a seguir relacionados, conforme a Secretaria a que estão vinculados:

Secretaria Municipal de Saúde

- Gestor/Fiscal de Contrato: Renata Luz da Silva Nascimento- Coordenadora de Marcação e Regulação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

CPF nº ***.039.125-**, como Fiscal de Contratos, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em portaria, atendendo as exigências contidas na Nova Lei de Licitações e Contratos de nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

- Gestor/Fiscal de Contrato: Samuel Dutra de Novais – Coordenador do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito no CPF nº ***.470.925-**, como Fiscal de Contratos, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Portaria, atendendo as exigências contidas na Nova Lei de Licitações e Contratos de nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Gestor/Fiscal de Contrato: Leonardo Ribeiro da Silva – lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CPF nº***.341.685-**, como Fiscal de Contratos, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Portaria, atendendo as exigências contidas na Nova Lei de Licitações e Controles de nº 14.133/2021.

Art. 2º Os Gestores/Fiscais de Contrato terão as seguintes atribuições, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

- I. Monitorar e acompanhar a execução dos contratos, garantindo que as condições estabelecidas sejam cumpridas;
- II. Verificar a qualidade e a conformidade dos bens ou serviços fornecidos, atestando a regularidade das obrigações da contratada;
- III. Elaborar documentos sobre a execução do contrato e comunicar à Administração sobre eventuais irregularidades ou desvios;
- IV. Registrar e acompanhar todas as movimentações relacionadas aos contratos sob sua responsabilidade;
- V. Propor medidas corretivas para irregularidades identificadas durante a execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cordeiros – BA, 03 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia Comissão de Contratação e Agente de Contratação para conduzir os atos de licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso L e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cordeiros, os seguintes servidores:

Mariana Maria de Abreu Pereira- Presidente;
Rivael José do Carmo- Presidente suplente;
Heloiza Nery Dutra Oliveira- Secretária;
Samilly Luz Fernandes dos Santos- Membro;

Art.2º. Nomear para compor a Equipe de Apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

Heloiza Nery Dutra Oliveira- Secretária;
Samilly Luz Fernandes dos Santos- Membro.

Parágrafo único. Os servidores mencionados neste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Atr.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

DECRETO Nº 023, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Cadastro Único do Município de Cordeiros/Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Edino José da Silva, portador do RG 09.484.038-53 e do CPF sob o nº *****.708.445-**** para o cargo de Coordenador do Cadastro Único do Município de Cordeiros/Bahia, remunerado pelo símbolo CC-7.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 07 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

DECRETO Nº 024, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social e Tesoureira do fundo Municipal de Assistência Social, para fins de representação junto às instituições financeiras”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, DEVANI PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto aos bancos para ordenação e despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Cordeiros e demais operações financeiras,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. Mauricia Francisca de Sousa Ribeiro**, portadora do RG nº: 11.469.558-04 e do CPF nº: ***.570.915-**, para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto Municipal nº 003/2025, e a **Sra. Silvia Celina Maria Marques da Silva**, portadora do RG nº 05.707.515-86 e do CPF nº ***.110.485-** para o cargo de Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência social do Município de Cordeiros/Bahia.

Art. 2º. Ficará a Secretária Municipal de Assistência Social e a Tesoureira ora nomeadas, responsáveis pela movimentação financeira das seguintes contas:

1. CONTA: 28.052-6 AGÊNCIA: 1048-0.
2. CONTA: 28.666-4 AGÊNCIA: 1048-0
3. CONTA: 28.667-2 AGÊNCIA: 1048-0
4. CONTA: 26960-3 AGÊNCIA: 1048-0
5. CONTA: 26963-8 AGÊNCIA: 1048-0
6. CONTA: 26967-0 AGÊNCIA: 1048-0
7. CONTA: 26972-7 AGÊNCIA: 1048-0
8. CONTA: 28624-9 AGÊNCIA: 1048-0
9. CONTA: 29559-0 AGÊNCIA: 1048-0

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

-
- | | |
|--------------------|-----------------|
| 10. CONTA: 29603-1 | AGÊNCIA: 1048-0 |
| 11. CONTA: 30338-0 | AGÊNCIA: 1048-0 |
| 12. CONTA: 30868-4 | AGÊNCIA: 1048-0 |
| 13. CONTA: 30873-0 | AGÊNCIA: 1048-0 |

Art. 3º. Ficam delegados a Secretária Municipal de Assistência Social e a Tesoureira, ora citados os seguintes poderes:

- I. Emissão de cheques;
- II. Abertura de contas de depósito;
- III. Autorização de cobranças;
- IV. Utilização de crédito aberto na forma e condições;
- V. Passar recibo, receber e dar quitação;
- VI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII. Requisitar talonários de cheques;
- VIII. Autorizar débito em conta, relativo a operação diversa;
- IX. Retirar cheques devolvidos;
- X. Endossar, sustar, cancelar, baixar e contraordenar cheques;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- XIII. Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XIV. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XV. Solicitar movimentação de contas no exterior;
- XVI. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XVII. Consultar contas e aplicações de programas repasse RECU;
- XVIII. Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- XIX. Solicitar saldos e extratos exceto, de investimento;
- XX. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XXI. Solicitar saldos e extratos de operação de crédito;
- XXII. Emitir comprovantes;
- XXIII. Efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXIV. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

-
- XXV. Fechar operações de derivados;
 - XXVI. Encerrar contas de depósito;
 - XXVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
 - XXVIII. Cartão transporte- Autorizar Deb/Transf Meio;
 - XXIX. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 4º Fica a Secretária Municipal de Assistência Social e a Tesoureira ora nomeadas, responsáveis pela representação do Fundo Municipal de Assistência Social, junto às instituições financeiras, com todos os poderes enumerados no artigo anterior, podendo ainda praticar todos os atos que se fizerem necessário ao bom e fiel cumprimento das funções inerentes ao cargo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 07 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

DECRETO Nº 025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação da
Ouvidora Municipal da Prefeitura Municipal de
Cordeiros/BA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª Uinne Aparecida de Abreu Oliveira Lima portadora do RG nº:15.321.575-50 e do CPF nº: ***.665.505. **, para o cargo de Ouvidora Municipal da Prefeitura de Cordeiros/BA, remunerada pelo símbolo CC-8.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 07 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

DECRETO Nº 026, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Autoriza a Srª Cinara Alves de Moraes Andrade, Secretária Municipal de Educação, a movimentar os recursos do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, DEVANI PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto aos bancos para ordenação e despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Cordeiros e demais operações financeiras,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. Cinara Alves de Moraes Andrade**, portadora do RG nº: 04.632.964-19 e do CPF nº: *****.496.785-****, para o cargo de Secretária Municipal de Educação e autorizada a gerir o Fundo Municipal de Educação deste município.

Art. 2º. Ficará a Secretária nomeada, juntamente com o Prefeito Municipal, responsável pela movimentação financeira da seguinte conta:

1. CONTA: 28841-1 AGÊNCIA: 1048-0.

Art. 3º. Ficam delegados à Secretária, ora citada juntamente com o Prefeito Municipal os seguintes poderes:

- I. Emissão de cheques;
- II. Abertura de contas de depósito;
- III. Autorização de cobranças;
- IV. Utilização de crédito aberto na forma e condições;
- V. Passar recibo, receber e dar quitação;
- VI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

-
- VII. Requisitar talonários de cheques;
 - VIII. Autorizar débito em conta, relativo a operação diversa;
 - IX. Retirar cheques devolvidos;
 - X. Endossar, sustar, cancelar, baixar e contraordenar cheques;
 - XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
 - XII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
 - XIII. Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
 - XIV. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
 - XV. Solicitar movimentação de contas no exterior;
 - XVI. Efetuar movimentação financeira no RPG;
 - XVII. Consultar contas e aplicações de programas repasse RECU;
 - XXVIII. Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
 - XIX. Solicitar saldos e extratos exceto, de investimento;
 - XX. Solicitar saldos e estratos de investimentos;
 - XXI. Solicitar saldos e extratos de operação de crédito;
 - XXII. Emitir comprovantes;
 - XXIII. Efetuar transferência para mesma titularidade;
 - XXIV. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário.
 - XXV. Fechar operações de derivados;
 - XXVI. Encerrar contas de depósito;
 - XXVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
 - XXVIII. Cartão transporte- Autorizar Deb/Transf Meio;
 - XXIX. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 4º Fica a Secretária ora nomeada, juntamente com o Prefeito Municipal, responsáveis pela representação junto às instituições financeiras, com todos os poderes enumerados no artigo anterior, podendo ainda praticar todos os atos que se fizerem necessário ao bom e fiel cumprimento das funções inerentes ao cargo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 07 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

DECRETO Nº 027, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Trata da nomeação da Coordenadora Municipal de Projetos do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cordeiros/BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª, Lucimaura Pereira da Silva, portadora do RG 57.802.384-2 e do CPF sob o nº ***.278.738** para o cargo de Coordenadora Municipal de Projetos de Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, remunerada pelo símbolo CC-7.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 07 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 028, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração de Vice- Diretora do Colégio Joaquim Gonçalves. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 74, XXVI da Lei Orgânica, atendendo ao requerimento dirigido a este Poder Executivo pelo servidor abaixo identificado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada em caráter irrevogável, a pedido, a Srª. Loide Luz Gusmão Ribeiro, inscrita no CPF nº *****.104.335-***, Vice-Diretora do Colégio Joaquim Gonçalves.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 07de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 029, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração de Conselheiro Tutelar.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 74, XXVI da Lei Orgânica, atendendo ao requerimento dirigido a este Poder Executivo pelo servidor abaixo identificado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado em caráter irrevogável, a pedido, o Sr. Vando Gusmão dos Santos, inscrito no CPF nº *****.739.175-****, Conselheiro Tutelar.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 07 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal